



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 010/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
44482-1	Elaine da Silva Caetano	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	21/12/2015 a 16/06/2016

de Janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 08

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal